



BRASIL

MEI empresa já pode renegociar dívidas

Entram na lista dívidas até 23 de janeiro deste ano.

Desde segunda-feira, dia 13, os bancos começaram a oferecer uma alternativa para renegociação de dívidas bancárias de Microempreendedores Individuais (MEI) e micro e pequenas empresas que faturem até R\$ 4,8 milhões anuais. Poderão se renegociadas dívidas não pagas até 23 de janeiro de 2024. Essa renegociação é importante para o pequeno empreendedor e o empreendedor individual possam obter recursos para manter as suas atividades. A ação faz parte do

Programa Desenrola Pequenos Negócios, uma iniciativa do Ministério da Fazenda, Ministério do Empreendedorismo, da Empresa de Pequeno Porte com o apoio da Federação Brasileira de Bancos (Febraban). Essa parcela atendida é a mesma que precisa de ajuda para renegociar as dívidas e obter recursos para manter as atividades. O microempreendedor ou pequeno empresário deve contatar a instituição financeira onde tem a dívida. A orientação, segundo a Agência Brasil,

é buscar os canais de atendimento oficiais disponíveis (agências, internet ou aplicativo) e, assim, ter acesso às condições especiais de renegociação dessas dívidas. As condições e prazos para renegociação serão diferenciadas e caberá a cada instituição financeira, que aderir ao programa, defini-las. De acordo com a Febraban, somente os bancos cadastrados no programa ofertarão condições de renegociação de dívidas. Caso contrário, a sugestão é renegociar dívida mesmo assim ou, então, fazer a por-

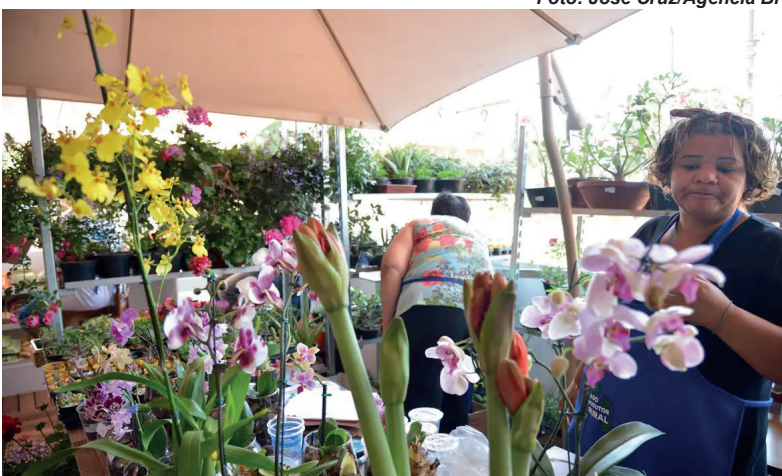


Foto: José Cruz/Agência Br

A ação faz parte do Programa Desenrola Pequenos Negócios.

tabilidade da dívida para uma instituição financeira cadastrada. A recomendação para as empresas que forem renegociar suas dívidas é que busquem mais informações dentro dos canais oficiais dos bancos cadastrados. “Não devem ser aceitas quaisquer ofertas de renegociação que ocorram fora das plataformas dos bancos. Caso desconfie de alguma proposta ou valor, entre em contato com o banco nos seus canais oficiais”, orienta a entidade.

MINAS

Servidores estaduais vão fazer teletrabalho

Decreto foi publicado no último sábado.

Decreto nº 48.820/2024, que autoriza em caráter excepcional o teletrabalho integral para os servidores em exercício na Cidade Administrativa, em razão da necessidade de interdição dos elevadores sociais e privativos dos edifícios Minas e Gerais, foi publicado no sábado pelo governo do estado. A medida busca garantir a segurança dos servidores e visitantes que utilizam os equipamentos diariamente, uma vez que em novas experiências realizadas foram identificadas falhas que podem comprometer o funcionamento, sem prejuízo para a prestação de serviços aos cidadãos. As atividades dos prédios Tiradentes e Alte-

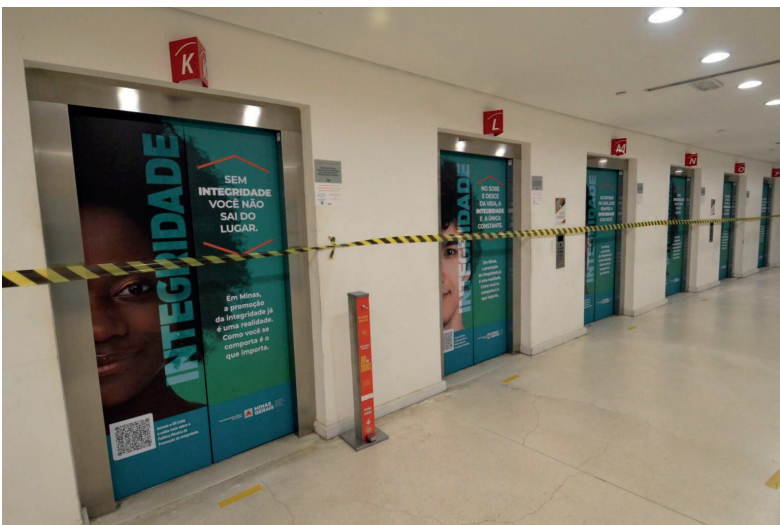


Foto: Renato Cobucci/Agência MG

Interdição não tem data para acabar.

rosas continuam sendo realizadas normalmente. O teletrabalho será realizado pelos servidores que desempenhem atividades compatíveis com a modalidade. Em caso de convocação para comparação a reuniões ou atividades presenciais, eles deve-

rão ser informados pela chefia imediatamente com antecedência. Os servidores poderão, também, em caráter excepcional, exigir ao titular do órgão de exercício autorização para cumprimento da jornada presencial, mediante assinatura de termo de

responsabilidade, em modelo próprio disponível no Sei!MG. Para acessar uma unidade exclusivamente para retirada de documentos ou objetos, também será necessário aprovar um termo de responsabilidade solicitando autorização à chefia imediata.

cuas atividades não são compatíveis com a modalidade de teletrabalho deverão ter um local de trabalho garantido para o desempenho de suas atividades em regime presencial no prazo de até 15 dias. As atividades que não são compatíveis com a modalidade de teletrabalho deverão ter um local de trabalho garantido para o desempenho de suas atividades em regime presencial no prazo de até 15 dias.

Conforme informado na última sexta-feira, dia 5 de maio, eles poderão ser realocados para os primeiros andares dos edifícios Minas ou Gerais, bem como outros prédios da Cidade Administrativa, minimizando o deslocamento pelas escadas. A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag-MG) orientará as Unidades de Recursos Humanos sobre o ponto dos servidores no período.

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ PUBLICA A ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VIA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADA PROFISSIONAL DE INCÊNDIO, PARA OS EVENTOS REALIZADOS E APOIADOS PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG - FUNDARTE - O PROCEDIMENTO SERÁ REALIZADO POR MEIO DA INTERNET, COM SESSÃO AGENDADA PARA O DIA 03/06/2024 ÀS 08:30 HORAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC) - www.bnc.org.br - O EDITAL PODERÁ SER SOLICITADO NO E-MAIL licitacoesfundarte@gmail.com ; RETIRADO NO DEPT.º DE LICITAÇÕES, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 11:00 HORAS E DAS 13:30 ÀS 16:30 HORAS E NOS SITES <https://www.fundartemuriae.com.br/portal/editais/1>, www.bnc.org.br E <https://www.gov.br/pncp/pt-br> - MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (32) 3696-3375, PELO E-MAIL: licitacoesfundarte@gmail.com OU NO DEPT.º DE LICITAÇÕES, NO HORÁRIO DE 08:00 H ÀS 11:00 H E DE 13:30 H ÀS 16:30 H



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/84F9-C2BC-E7A7-73FD> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 84F9-C2BC-E7A7-73FD



Hash do Documento

B8284AB5913214BD1449F81412F3A47E594E79645D138B506B2A4DEDA08AB26B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/05/2024 é(são) :

- ☒ Paulo Andre De Alcantara Nacife - 537.480.266-68 em 16/05/2024 00:15 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - BELO HORIZONTE GRAFICA E EDITORA LTDA - 25.736.463/0001-47

